

6. Ordenado ao procurador	300\$000
7. Gratificação ao mesmo de 20 % sobre o que arrecadar	
8. Ordenado ao professor publico de Tacima	500\$000
9. Ordenado a professora publica do Riachão	500\$000
10. Ordenado ao fiscal da villa	300\$000
11. Aluguel da casa onde funciona o telegrapho	144\$000
12. Expediente do Conselho	100\$000
13. Idem da Prefeitura	100\$000
14. Jursys e eleições	400\$000
15. Concerto e augmento de mobilia	200\$000
16. Ordenado ao zelador da villa	200\$000
17. Iluminação publica	300\$000
18. Ordenado ao empregado da iluminação	100\$000
19. Beneficio nas aguadas publicas	200\$000
20. Impressões de leis municipaes	150\$000
21. Telegrammas officiaes	150\$000
22. Impressões de talões e livros	200\$000
23. Para o Instituto vaccinogenico	120\$000
24. Ordenado ao porteiro do Conselho	300\$000
25. 20 % aos empregados que auxiliarem ao procurador nas cobranças de imposto	
26. Asseio do Conselho	100\$000
27. Para conservação e asseio do curral do matadouro publico	140\$000
28. Eventuaes	200\$000
29. 20 % nos termos da lei n.º 216 de 10 de novembro de 1914, para baixa municipal do Thesouro do Estado.	
30. Ordenado ao professor da banda de musica, para tocar nas festas de caracter civico	240\$000
Total	7.164\$000

Recetta

Art. 2. Para occorrer ás despesas consignadas no art. antecedente, serão arrecadados os impostos e licenças seguintes:

Licenças e impostos

1. 10 % sobre ditimos de mineração	
2. De cada terreno com novas plantações de lavoura, de 50 braças em quadro é tributado em	3\$000
3. Sendo terreno cultivado de numero inferior a 50 braças pagará na proporção do estabelecido no § anterior.	
4. Licença para negociante ambulante de fazendas do municipio	25\$000
5. Sendo de outro municipio	200\$000
6. Mercador ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas	10\$000
7. Mercador ambulante de aguardente	10\$000
8. Para quem exercer as artes de sapateiro, selheiro, pedreiro e marceneiro	6\$000
9. Idem, idem de fogueteiro e ferreiro	10\$000
10. Sobre cada fabricante de balões de papel	5\$000
11. Sobre padaria no municipio	6\$000
12. Licença para abrir ou continuar a ter abertos estabelecimentos de fazendas, com ou sem ferragens, perfumarias, secos, molhados e mais artigos não especificados	10\$000
13. Para abrir ou continuar a ter abertos estabelecimentos de secos ou molhados, com ferragens, miudezas, perfumarias, louças, pó de pedra e outros artigos não especificados	6\$000
14. Para outras casas que venderem somente aguardente	5\$000
15. Sobre cada acougue nas povoações do municipio	10\$000
16. Licença para abrir ou continuar a ter aberto estabelecimento de bilhar	30\$000
17. De jogos tolerados	40\$000
18. Estabelecimentos commerciaes que admittirem jogos de qualquer natureza incorrerá na multa de	20\$000
19. Em casas particulares	20\$000
20. Licença para exposição de cosmorama, photographo ou outro qualquer divertimento lucrativo	25\$000
21. Sobre cada loja de barbeiro estabelecido no mercado publico	6\$000
22. Sendo arrecadado do commercio ou fora do mercado publico	5\$000
23. Para transferencia de caminhão ou collocação de porteiros e cancelas mediante licença da prefeitura	5\$000
24. Licença para edificação de predio ou reedificação na villa	5\$000
25. Idem nas povoações	3\$000
26. Sobre cada comprador de algodão não tendo machimismo para descarregar no municipio	25\$000
27. Sendo de outro municipio, tenha ou não machimismo	50\$000
28. Sobre cada comprador de couros, peles, secos ou salgados	25\$000
29. Sobre qualquer machimismo destinado a qualquer industria, sendo vapor	20\$000
30. Sendo movido a animais	10\$000
31. Sobre cada avião de fazer farinha, movido a braços	5\$000
32. Sendo movido a animais	10\$000
33. Sobre cada alambique de destillar aguardente	50\$000
34. Sobre cada olaria que fabricar tijolos, telhas ou outros quaesquer objectos de barro para negocio	10\$000
35. Sobre cada cortume, salga-deira, ou estabelecimento em que se tratar em couros por qualquer forma	5\$000
36. Sobre cada cambista de bilhete de loterias	5\$000
37. Sobre quaesquer accões entre amigos a multa de	5\$000
38. Sendo de municipio extranho	10\$000
39. Decimas urbanas nas povoações do municipio, em casas commerciaes	5\$000
40. Sendo casa particular	2\$500
41. Sobre cada casa de tijolo situada fora do perimetro da villa, de tijolo e telha ou mesmo de taipa coberta de telha	1\$000
42. Cada rez abatida para o consumo publico e retalhada no acougue	1\$000

43. Idem de cada suino de sangue	5\$000
44. Sobre cada animal cavalari-muar treado no municipio	2\$000
45. Sobre cada vendedor de cal ambulante	5\$000
46. Sobre cada dentista ambulante	10\$000
47. Sobre cada deposito de sal no municipio	20\$000
48. Sobre cada alfaiate ambulante	10\$000
49. Sobre cada alfaiate que tiver officina permanente	10\$000
50. Sobre cada retratista ambulante	10\$000
51. Sobre quem tiver carro para transporte de madeira de construção, lenha, pedra, tijolo e telha, colorado do carreto	10\$000

Art. 3.º Impostos diversos	
1. Sobre cada agricultor de café de 1.ª classe	15\$000
2. 2.ª classe	10\$000
3. 3.ª classe	5\$000
4. Sobre cada comprador de fumo para deposito	10\$000
5. Sobre cada proprietario que vender agua de tanque, açude ou cisterna	5\$000
6. Licença para negociante ambulante de sapatos, arreios de selia, chapéus de couro, de outro municipio	10\$000
7. Para quem atacar generallmente antes de 14 horas incorrerá na multa de	10\$000
8. Licença para mascate de obra de ferro, flandre e cobre	5\$000
9. Mascate de miudezas do municipio	4\$000
10. Sendo de outro municipio	15\$000
11. Cada botequim em noite festiva, no municipio	1\$500
12. Multa aos donos de animais que forem apprehendidos em roçados alheios	10\$000
13. Idem, idem sobre as pessoas que maltrataram animais em terrenos de criação	10\$000
14. Sobre quem occurrir bens de evento, multa de	20\$000
15. Sobre quem propositalmente arremear animais em calçadas alheias	10\$000
16. Licença para retalhistas de café na feira do municipio	10\$000
17. Idem para quem retalha fumo	10\$000
18. Para quem atacar o molotagem de carne secca antes de 14 horas, multa de	10\$000
19. Sobre quem fizer compra de farinha, milho, feijão e fava para fora do municipio, cada volume pagará	\$100
20. De cada hotel ou casa de rancho	5\$000
21. Multa sobre os proprietarios que não roçarem as suas estradas até junho do corrente anno	10\$000
22. Idem sobre os proprietarios que não limparem as frentes de suas casas até novembro de cada anno	10\$000
23. Sobre cada fabricante de bebidas nacionaes	5\$000
24. Sobre cada vendedor de polvora e seus preparados	5\$000
25. Incorrerá na multa de qualquer negociante que vender strychnina ou outra qualquer substancia venenosa	20\$000
26. Multa aos donos de animais que vagarem soltos pelas ruas desta villa	5\$000
27. Idem sobre quem crear porcos soltos nas ruas desta villa	10\$000
28. Tendo o fiscal poderes de sahir em correção para botal-os em hasta publica, recolhendo o producto ao cofre municipal	
29. Sobre qualquer botequim vindo de outro municipio	6\$000

Imposto de chão de feira

30. Cada carga de aguardente nas feiras do municipio	18\$000
31. Cada volume de carne secca, xarque ou bacalhau	\$500
32. Cada carga de rapadura	\$500
33. Cada carga de carangueijo peixe secco, ou fresco	\$500
34. Cada volume de côcos	\$200
35. Cada carga de fructas	\$200
36. Cada carga de salão	\$500
37. Cada carga de sal	\$200
38. Cada carga de cereaes contante de milho, feijão, farinha e arroz	\$200
39. Cada carga de esteira de pipiry, junco ou carnaúba	\$500
40. Cada mercador de sapatos, arreios para selia e chapéu de couro	18\$000
41. Cada carga de arribação	\$500
42. Cada carneiro ou bode	\$200
43. Cada carga de sal	\$400
44. Cada carga de batata, gери-mu e inhame	\$200
45. Cada carga de louça de barro	\$200
46. Cada carga de corda	\$500
47. Cada carga de café, assucar e queijo	\$500
48. Cada taboleiro de massa	\$200
49. Cada mercador de fumo	\$200
50. Cada mercador de objectos de flandres, ainda mesmo expondo á venda em casas particulares	\$500
51. Ficam da mesma forma sujeitos os que espozermem qualquer dos especificados nos paragraphos anteceden-tes em casas particulares.	
52. Aferição de pesos nas vendas de secos e molhados	28\$000
53. Idem nos armazens	48\$000
54. Sêpe e balança do açougue da villa por cada rez	18\$000
55. Idem para cada suino	18\$000
56. Cada balança com termo de pesos de 15 kilogrammas a baixo fornecido pelo açougue	\$300
57. Sobre cada volume de algodão em rama de 80 ou mais kilos sahido para fora do municipio	\$200

Art. 4.º Disposições permanentes

§ 1. Os direitos municipaes sujeitos a lançamentos serão cobrados de accordo com as disposições decretadas pela Prefeitura. Os que não forem sujeitos a lançamentos poderão ser arrecadados por edital da Prefeitura. Fora deste prazo ficam os contribuintes sujeitos á multa de 20 % dentro do exercicio e decorrido este, será promovida a cobrança executivamente com a multa de 50 %.

§ 2. O fiscal tem completa jurisdição de impor em todo municipio multa por infração.

§ 3. Quando qualquer obra, serviço ou função de qualquer natureza, sujeita a licença municipal, estiverem sendo executados sem a devida licença será o responsável, multado em 20\$000 e obrigado em não proseguir até que tenha obtido a respectiva licença.

§ 4. O poder executivo municipal só poderá dispensar pagamentos de impostos no caso do requerente apresentar atestado de indigência.

§ 5. O prefeito é autorizado a mandar proceder arrecadação dos impostos do municipio administrativamente ou por arrematação, conforme a conveniência dos interesses da fazienda municipal.

§ 6. Alterar ou reformar os regulamentos existentes, em bem do serviço publico municipal.

§ 7. Realisar as obras que julgar necessarias applicando para esse fim o saldo do orçamento.

§ 8. Indicar ao Conselho Municipal modificação no presente orçamento.

§ 9. O fiscal perceberá 20 % das multas por elle impostas.

§ 10. Os impostos a que se refere o artigo 3.º e os §§ 8, 9 e 10 de 20 a 50 % que estão de accordo com a lei complementar publicada no cor-reio official no mez de fevereiro do anno de 1908, estão cedidos ao empreiteiro do mercado publico até que finde o seu contracto com o Conselho Municipal.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contratrio.

O Secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura do municipio de Araruna, em 10 de dezembro de 1913.

O Sub-Prefeito,

Mangel Florentino da Costa.

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura de Araruna, em 10 de dezembro de 1913.

O Secretario,

Leonardo Bezerra Cavalcanti.

Secção Livre

DESPEDIDAS

Henrique de Almeida Filho e João de Mello tendo de seguir para o Rio de Janeiro, onde pretendem encetar seus estudos, despedem-se dos amigos, a quem não o puderam fazer pessoalmente.

(2-2)

Cooperativa Pre-dial Parahybana

Assembléa Geral

(1.ª Convocação)

De ordem do Exmo. Presidente da Assembléa Geral desta sociedade, são convidados os srs. socios fundadores a reunirem-se em sessão ordinaria, na sede social á rua Barão do Triunpho n.º 56, no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, afim de proceder-se á eleição da respectiva mesa, de conformidade com o disposto nos Estatutos, art. 30, n.º 1; bem como, discutir-se e aprovar-se o regulamento da Secção de beneficencia, e o das Succursaes e tomarem-se outras deliberações, especialmente sobre a inauguração das secções predial e de peculios.

Parahyba, 30 de janeiro de 1914.

(Assignado) Ascendino Carneiro da Cunha, 1.º secretario.

(1-3)

AO COMMERCIO

Henrique d'Almeida Filho, seguindo para o Rio de Janeiro, onde vai residir, declara ao commercio, para os devidos effectos, que nesta data, de plena harmonia, deixa de fazer parte da firma commercial de Henrique d'Almeida & Companhia, da qual retira-se pago e satisfeito do seu capital e lucros.

Parahyba, 31 de janeiro de 1914.

Henrique d'Almeida Filho.

(1-3)

PIANO

Vende-se um bom, a tratar á praça Pedro Americo, n.º 18.

(1-8)

Bom negocio

Vendem-se duas cadeiras americanas com pouco uso e duas bancas de marmore, tudo proprio para barbearia, a tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 98.

(4-5)

Propriedade á venda

A leguas de distancia do municipio d'esta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Cercada", todo reconstruido de novo, proprio á fabricação de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas leguas de comprimento e uma de largura, tem ella boa casa de vivenda, diversas casas e quartos para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuidor de um novo e bom "alambique" (para 30 canedades de aguardente), um terço de cubas com restridor de madeira, um

Continua, como nos annos anteriores, a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Espera dos srs. pais de familia a mesma confiança que lhe tem demonstrado.

Rua General Ozorio 37

Vende-se

1 Balança e 1 balança usada.

MERCEARIA LAURITZEN

Gabinete Cirurgico Dentario

DE

ALVARO S. LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em estabulos de Peste, (Bridge Work)

Construção de edificações de primeira ordem, com todos os recursos, incluindo particularmente a obra de dente e restauração de dentes.

Consultas: Rua 9 de 11 e das 12 ás 16 horas.

Rua Direita n.º 37

Preços modicos

CONSULTAS: Das 9 ás 11 e das 12 ás 16 horas.

Rua Direita n.º 37

Aviso ao commercio da Capital e ao do interior do Estado.

Eduardo Fernandes leva ao conhecimento das praças deste Estado que a começar de janeiro proximo os vapores da Companhia Commercio e Navegação, de que agora é agente, tocarão nos portos de Cabedello ou desta villa, uma vez por semana, a partir quando não se fizer o recesso. Os mesmos vapores farão escalas pelos diversos portos do Norte até Manaus e de volta para todos os portos do Sul da Republica frequentando tambem os de Montevideo e Buenos Ayres.

Para os portos acima referidos recebem-se cargas, encomendas e valores, a tratar nesta capital.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 22 e 24.

Sede da agencia

Parahyba, 31 de dezembro de 1913.

(26-30)

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febre, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.

Applica o 606 e 614 por processos aperfeiçoados.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n.º 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Accepta chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n.º 120.

Gratis aos pobres.

Collegio Sant'Anna

A Directora do Collegio Sant'Anna, outr'ora «Curso Anna Borges», previne aos senhores pais de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no predio n.º 30 á rua Duque de Caxias.

13-1-914.

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de peculio series A e B.

De accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos, são convidados todos os associados destas duas series a contribuírem com 3 quotas, a razão de \$5000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.

Escritorio: Rua da Vi-ração n.º 13.

Parahyba, janeiro de 1914

A Redemptora do Norte

AVISO

Tendo de iniciar esta sociedade o pagamento de peculios das Caixas Natalicia e Matrimonial, convido aos srs. mutuários a realizarem os pagamentos de suas quotas na Agencia Geral, á rua de S. Elias n.º 22 ou nas sub-agencias até o dia 24 do corrente, de conformidade com a letra A do art. 9 combinado com o art. 59.

Porphirio Marinho,

Agente Geral.

aviamento completo e novo para o fabrico de farinha, depositos para aguardente, etc. etc. Grande parte da propriedade é coberta por matas, cujas madeiras são proprias para construcções e para carvão. Ha na mesma propriedade terrenos proprios á plantação da canna da mandioca e trigo, e da mandioca que é hoje uma excellente cultura para o fabrico da borra-cha. Tem ainda parte da sãra de canna do anno p. passado e nova planta feita para este anno.

O motivo da venda, é o dono não poder tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante d'esta.

Quem pretender, dirija-se ao mesmo Engenho, que lá encontrará o administrador e com elle tratar.

Parahyba, 20 de janeiro de 1914.

Leonidas Castro.

(5-5)

A' Gl. do Gr. Arch. do Un.

Aug. e Resp. Lol.

Cap. Regeneração do Norte

De ordem do nosso Resp. Irm. Ven.º, convido a todos os Irm.ºs, do quadro e MMA, reg.º para a sessão magn.º de inici.º, filiae.º e coll.º, que terá lugar no proximo sabado, 31 de corrente, no logar e a hora do costume.

Or.º da Parahyba do Norte, em 28 de janeiro de 1914.

E. V.

Javert, 30. Sec.º

Comp. Commercio e Navegação

VAPOR

Jaguaribe

Esperado dos portos do norte até o dia 4 de fevereiro no porto de Cabedello, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Cargas, encomendas e mais informações, a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

(1-6)

VENDEM-SE

Seis carros com 60 bois todos mansos.

— Duas carroças com quatro burras todas novas.

— Vinte vacas com vinte crías todas Zebris.

— Uma solta de vinte novilhotos e garrotes.

A tratar com o proprio dono João Viriato nesta capital, até o fim de fevereiro proximo.

(9-9)

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

Amalia Camará Correia de Sá, directora deste estabelecimento, previne aos srs. pais de familia que no dia 2 de fevereiro reabrir-se-hão as aulas dos diversos cursos.

EMPRESA CONSTRUCTORA

SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se da construção de edificios publicos e particulares, por administração e empreitada e fornece todos os materiais para construcções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaesquer obras. Projectos estylo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encomendas para venda e compra de predios, terrenos, sitios ou fazendas, tudo mediante modica commissão.

ESCRITORIO TECNICO E COMMERCIAL—RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1.º andar.) Telephone n.º 229.

AVISO

A Directoria do Collegio de N. S. das Neves previne aos senhores paes de familia que no dia 2 de fevereiro reabrem-se as aulas desse estabelecimento de educação, recebendo como nos anteriores internatos, semi-internatos, externos e meninos.

Agradece e aguarda a mesma confiança com que os srs. paes de familia a têm honrado.

EDITAL

Delegacia Fiscal

Faço publico, de ordem do Sr. Delegado Fiscal, a quem interessar, que as notas sem vestigio de assignatura, reconhecidas ou presumidas nesta Delegacia, mediante recibo entregue ao possuidor, afim de serem remetidas a Caixa de Amortização para o devido troco e consequente restituição, nos termos do telegramma do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda de 23 do corrente.

Delegacia Fiscal do Theatro Nacional na Parahyba, em 24 de janeiro de 1914.

João Ribeiro da Veiga Pessoa.

Secretario da Junta.

(3-3)

Escola da Aprendiziz Artífices

EDITAL

De ordem do cidadão Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matrículas para os alumnos dos diversos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matrícula pela primeira vez, requerer-lhe ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria fé, atestado medico de ser vacinado e de não soffrer moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ter sido aprovado em exame de admissão, feito na forma prescrita no art. 52 do regulamento vigente.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario. Maximiano Lopes Machado.

dade Cooperativa, organizada entre os mesmos prestadores seus associados serviços medicos-pharmaceuticos, auxilios pecuniarios (em caso de moléstia e fallecimento, além de um pecúlio e ferramenta necessaria para o trabalho quando qualquer aprendiz completar o curso em que se tenha matriculado).

Escola de Aprendiziz Artífices da Parahyba, em 4 de janeiro de 1913.

O Escriptuario

Coriolano de Medeiros.

Edital

Lyceu Parahybano

De ordem da Directoria, scientifico aos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscrições para os exames finais da segunda epoca.

A estes exames só serão admitidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,

Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano

De ordem do Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matrículas para os alumnos dos diversos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matrícula pela primeira vez, requerer-lhe ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria fé, atestado medico de ser vacinado e de não soffrer moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ter sido aprovado em exame de admissão, feito na forma prescrita no art. 52 do regulamento vigente.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario.

Maximiano Lopes Machado.

S. Casa de Misericordia

Edital de convocação

O Vice-Provedor, em exercicio, de accordo com o § 1.º do art. 88 do vigente Compromisso, pelo presente, convido aos Irmãos Definidos para comparecer ás 13 horas do dia 2 de fevereiro, no Consistorio, e, ali, em sessão, deliberar sobre assumpto da particular interesse da Santa Casa, ora dependente de sua autorização.

Parahyba, 28 de janeiro de 1914.

José Ferreira de Novais.

(3-3)

EDITAL

O doutor Eutychio de Albuquerque Autran juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, em o dia 18 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, na sala das audiencias os bens abaixo declarados e penhorados a Francisco Rosas para pagamento da execução que lhe move Antonio da Cruz de Souza pela quantia de 375\$000 e mais custas e despesas legais: Um sitio contendo diversas arvores frutíferas e uma casa de taipa coberta de palhas, com uma porta e uma janella de frente para o poente, tudo situado no lugar denominado Mituas-sú da freguezia do Conde deste termo e comarca, sob a base de 800\$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar se passou o presente, do qual se extrahirão duas copias, uma para ser publicada pela imprensa e outra junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte sete de janeiro de 1914. Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão, o escrevi. (Assinado). Eutychio de Albuquerque Autran. Conforme com o original, dou fé. Subcrevo e assigno.

Parahyba, 27 de janeiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Prefeitura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theo-

tonio Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para aforamento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Collaço, Manuel Pereira de Araujo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes, José Benedito do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedito Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manoel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Brazil, Clemenino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmino da Rocha, Canuto Mendes de Queiroz, Casemiro José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para allegar as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e trez do corrente mez, declarado caducar por falta de formalidades essenciais ditos aforamentos. Dado e passado nesta Villa de Alagôa Nova em vinte e trez de janeiro de mil novecentos e quatorze. Eu, Miguel Germano da Costa Filho, Secretario da Prefeitura e escrivão. Theolonio Tertuliano da Costa.

Edital n.º 1

Recebedoria de Rendas

Por esta Repartição faço publico, de ordem do cidadão Administrador, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade da nota 6.ª da tabella C—annexa a Lei orçamentaria vigente, o imposto sobre agencia de alfândega de outro Estado, de pessoal para milicia e serviços de outros Estados, mercadores ambulantes, rendedor de bilhetes de loterias, mascates e marchantes, deve ser pago á bocca do cofre desta mesma Repartição dentro do mez que começar o exercicio da industria, sob pena de multa de 50%.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 9 de janeiro de 1914.

Alberio Marinho Falcão,

1.º Escriptuario.

AINDA AS PROVAS PROVADAS DA

VITALICIA PERNAMBUCANA

A primeira instituição de pensões e seguros de vida por mutualidade do norte do Brazil.

E a única que tem o deposito integral de garantia de

Rs. 200:000\$000

PECULIOS PAGOS Á IMMEDIATA APRESENTAÇÃO DAS PROVAS

Rs. 522:580\$000

RECIBOS DE QUITAÇÃO—40:000\$000

Recebemos da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, na qualidade de procuradores dos srs. Francisco Teixeira de Alcantara e Luiz Gonzaga Junior, maridos das beneficiadas d.ª Luiza Moreira Teixeira de Alcantara e Bellina Correia Gonzaga, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Recebi da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Recebi da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Recebi da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Recebi da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Recebi da Vitalicia pernambucana, sociedade mutua de pensões e peculios, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a quantia de VINTE CONTOS DE REIS, peculio integral instituido pela apolice n. 1047 da serie A da caixa de peculios da mesma sociedade, emitida sobre a vida de meu pai—Antonio dos Santos Nogueira, fallecido no dia 6 de agosto do anno passado, dando pelo presente plena e geral quitação da referida apolice que nesta occasião restituo para cancelamento. O presente é passado em duplicata para um só effeito. Declaro outrossim que houve por parte da referida sociedade a maior celeridade no pagamento agora effectuado, pois somente em fins do mez proximo foram entregues os documentos de habilitação e provas do sinistro.

Recife, 10 de Janeiro de 1914.

P. P. ALVES DE BRITTO & C.ª

Como testemunhas:

ALBINO NEVES DE L'ANDRADE FRANCISCO PARENTE TEIXEIRA CHAVES.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Alagôa Grande, 10 de janeiro de 1914.

A rogo de Francisca Felismina do Amor Divino—Julio CESAR PEREIRA DE MIRANDA.

Como testemunhas:

JOSÉ VIEIRA FILHO.

JOSÉ AVELLAR.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

IMPORTANTE

Com o pagamento dos peculios cujos recibos acima vão publicados, elevam-se á importante quantia de CEM CONTOS DE REIS os peculios adiantadamente pagos, ainda dependentes de chamadas, as quaes estão sendo feitas na razão de duas quotas de cada mutualista, por mez.

Serie - A. Peculio integral

Rs. 20:000\$000

Serie - PRIMOR. Peculio integral

Rs. 50:000\$000

Offerecem-se gratis prospectos e estatutos

Rua Barão da Victoria, 1 e 3-1.º andar

RECIFE - PERNAMBUCO

O MAIOR PRODIGIO DO SECULO XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Producto ideal para o saneamento das habitações, premunindo contra o contagio de EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO

UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS NA PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C.ª—RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.

no cumprimento do dever

"O Thesouro da Família"

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO

Ainda neste mez pagou o **THE SOURO DA FAMILIA** ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, o pecuilo de 20:000\$000 pelo fallecimento de sua sogra D. Josepha Cavalcante de Alcantara, do que passou o recibo e elaborou a carta que abaixo se lê:

RECIBO

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, Director-Thesouroiro da sociedade mutua na cidade do Recife, a importância de vinte contos de réis, (20:000\$000), relativa ao pecuilo a que tenho direito na qualidade de beneficiário da sr.ª D. Josepha Cavalcante de Alcantara, socia da serie Inicial sob inscricao nº. 680, do que dou quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado e saldado para o referido seguro liquidado e saldado para todos os effectos de direito.

Recife, 18 de dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas:

Ornilo de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Souza, Virgílio de Castro Oliveira, pela Mutua Predial po Recife José Carneiro de Souza.

As firmas estão reconhecidas pelo tabelião interno Eduardo de Assis Rocha.

Sempre pagando o THE SOURO se impõe dia a dia

Não faz a chamada sem que primeiro não effectue o pagamento

Effectuando o pagamento publica o recibo

Peculios pagos até esta data Rs. 215:910\$000

Pecam prospectos e demais informações na Sede social

Rua Barão da Victoria numero 23 (1.º andar)

TELEPHONE, 992—CAIXA POSTAL, 255.

End. Tel. **THE SOURO**—Cod. Tel. **RIBEIRO**

Recife—Pernambuco

Agente geral nesta Capital: GUILHERME VANTONIO DA COSTA

Telep. 62—Rua Maciel Pinheiro, 148

O que promete cumprir**"O Thesouro da Família"**

10:000\$000 acaba de receber o Sr. Coronel Antonio de Mello Verçosa por si e por procuração de D. Josepha Delphina Chagas ambos beneficiados do socio da serie "PREFEIRA" João Valeriano Bezerra da Silva, fallecido na cidade da Victoria.

Recibi

Recebi do coronel Silvino Pinto, digno director-Thesouroiro da Sociedade Mutua Thesouro da Família com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) pecuilo a que tenho direito como beneficiado do João Valeriano Bezerra da Silva e procurador da, também beneficiada, sr.ª D. Josepha Delphina Chagas, socio que era o mesmo da serie Preferida sob o numero de inscricao 60, e ultimamente fallecido, do que dou plena quitação para o effecto de ficar saldado e liquidado o seguro.

Recife, 16 de dezembro de 1913.

Antonio de Mello Verçosa.

Como testemunhas:

ALCIDES ROIZ DE SOUZA, ANTONIO MATHEUS DE LUCENA, SOBRINHO, CONDE JERONYMO DE ASSUMPÇÃO.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião interno Edmundo Rocha.

Ainda mais uma vez—O THE SOURO DA FAMILIA publica todos os recibos dos peculios pagos; o Thesouro só faz a chamada depois de pago o pecuilo. Na serie PREFERIDA o Thesouro da Família pago 20:000\$000 nos que fallecerem do dia 1 de dezembro em diante.

PECULIOS PAGOS ATÉ ESTA DATA RS. 195:910\$000

Sede social: RUA BARÃO DA VICTORIA n. 23 (1.º andar)

End. Telegraphico: **THE SOURO**

Caixa postal, 255—Telephone, 992—Codigo Telegraphico: **Ribeiro**.

RECIFE—PERNAMBUCO

Agente geral nesta Capital: GUILHERME VANTONIO DA COSTA

Telep. 62—Rua Maciel Pinheiro, 148.

Todos podem melhorar suas condições — Lêr muito attentamente

Vantagens aos leitores do

O MUNDO BRASILEIRO

O MUNDO BRASILEIRO que aparecerá brevemente será a mais importante revista commercial e industrial publicada até hoje na America Latina com uma tiragem superior a todas as outras jantas.

O seu objecto principal será o melhoramento economico, commercial e industrial de particulares, commerciantes e industrias do Brasil. Um grande numero de pessoas se limitam a viver uma vida vegetativa, contentando-se dos mesquinhos resultados de seus empregos, sem pensarem que poderiam melhorar muito as suas condições se occupassem bem o tempo durante todo o dia.

O MUNDO BRASILEIRO em suas multiplicas rubricas indicará os meios com os quaes poderão, sem faltar aos compromissos habituaes, conseguir fontes de lucros com trabalhos facies e correspondente ás suas intelligencias e capacidade.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitães de se actualmente sem emprego 20% circulação, devido ainda á falta de meios para os proprietários e os meios mais seguros e de mais resultados em empresa.

De outra parte há a grande necessidade de melhorar suas condições, na venda de seus productos, por falta de uteis indicações sobre importantes praças commerciaes, enfim por serem limitadas ás relações commerciaes que mantêm.

Quanto espiritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO virá, pois, dar alento, energia, a todas essas fontes de renda, que são boas vontade, o tempo, o emprego da capacidade e intelligencias. Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas columnas facilitará a todos os meios mais facies e mais communs de melhorar seus capitães, augmentar suas rendas, aconselhando indicando, prestes a os meios a empregar.

Ilmo. Sr. Antonio Maselli

Gerente Administrativo do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.º andar) — RIO DE JANEIRO

Remetia a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome

Cidade

Rua e numero

Estado

"MUTUA IDEAL"

Sorteio das series IDEAL e C, realizado em 20 de Dezembro de 1913.

1.º pecuilo predial de Rs. 20:000\$000 á mutuaría Exma. Senhora Regina Werneck, n.º de sorteio 2556
2.º pecuilo predial de 5:000\$000, ao mutuario Sr. Guilherme Fernandes, n.º 5112.

1.º pecuilo predial de Rs. 10:000\$000 á mutuaría Exma. Sra. D. Bráulina Nogueira, n.º de sorteio 2556.
2.º pecuilo de Rs. 500\$000 ao mutuario Sr. Saturnino José de Medeiros e 3.º pecuilo também de Rs. 500\$000 ao Sr. Albino Carlos Gonçalves.

10 bonificações de isenção de pagamento de 12 mensalidades aos mutuarios Srs. Lindolpho de Araya, José Braga Netto, Lycurgo Ramos, Bellarmino de Lemos, Afonso Santiago, Exmas. Sras. D. D. Josepha Clara Dias, Alice da Silva, Sophia Santos e Sabina de Castro Gomes.

A "MUTUA IDEAL" Já distribuiu entre

os seus mutuarios a suggestiva somma de mais de MIL QUINHENTOS CONTOS!!!

Pecam prospectos e mais informações hoje mesmo e bem assim a oferta especial que a "MUTUA IDEAL" offerece aos seus mutuarios, ao agente geral neste Estado:

JOÃO DE SOUZA DO O'

Rua Visconde de Inhamã, 9. (1.º andar)

Caixa do Correio n. 64. — — — Parahyba

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMAÑOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118

PARAHYBA DO NORTE

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1

de frente da Imprensa Official

TELEPHONE N. 170

Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeicoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

FABRICA PARAHYBANA DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, iguaes

às estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Cidra,

Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre clinico

DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta

da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietario—Sidney Dore

Fornecimento em CASA DO CONSUMIDOR

TELEPHONE N. 156

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Poletas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 5 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba	58800
Triturado	48800
Refinado de 2.ª	38800
Dito de 3.ª	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANÁ

Taboas de 1 x 12 x 22	3\$600
Ditas 1 x 12 x 20	3\$300
Ditas 1 x 10 x 13	2\$500
Ditas 1 x 12 x 18	3\$200
Ditas 1 x 9 x 22	3\$200
Ditas 3/4 x 9 x 22	2\$500
Ditas 3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

OS INVISIVEIS

S. P. H.

A todos os que soffrem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RETRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Envieim pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptomas ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIVEIS, na Caixa do Correio, 1125—Rio de Janeiro.

HUMPHREYS' WITCH HAZEL OIL
(COMPOUND)

**UNGUNTO MARAVILHOSO**

Dr. HUMPHREYS

É ÚNICO nas suas virtudes qualívas

Esta combater as HEMORRHOIDAS

indolha medicamento que o equalo.

É valiosissimo o seu uso no tratamento de

ULCERAS, EMPIGENS,

FISTULAS, QUEIMADURAS,

ERUPÇÕES, CORTES,

FURUNCULOS, SARNA, etc.

Deve-se ter sempre em casa

O UNGUNTO MARAVILHOSO

A MARAVILHA CURATIVA

do Dr. HUMPHREYS

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias

Depositaríes: DE LA BALZE & Co.

Rua S. Pedro, 80 — Rio de Janeiro



Deven usalo todos os que soffrem de prisão de ventre, embaraço gastrico, enxaquecas—tonturas, hemorroides, gotta—reumatismo, os que são predispostos á apoplexia congestões, á obesidade precoce.

Vende-se em todas as pharmacias do BRAZIL.

E' encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todos pelo systema americano e allemão. Sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeicoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

Importante carta!

Recibida da Bahia

Ilmo. Sr. Pharmaceutico e Químico João da Silva Silveira—Pelotas.

E' com a maior satisfação que faço a presente, afim de dar-lhe conta dos brilhantes resultados que tenho encontrado com o seu preparado «Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco lodurado».

Sem consultar a medicos, tenho dado aos meus filhos, as colherinhas das de chá, uma pela manhã e outra á noite, sempre uma hora antes de cada refeição, obtendo resultados satisfactorios: boa disposição e appetite.

As mãos e pés frios, que eu suppunha ser devido ao tempo invernoso, voltaram ao estado normal, razão de ficar ainda mais satisfeito.

Os caroccos que tinha no pescoço desapareceram, achando-se meus filhos com a bonita cor; estou novamente convencido que o preparado «Elixir de Nogueira» não é somente um remédio para a syphilis, mas um verdadeiro tónico, com que possa explicar o subito que me acho possuido, peço aceitar como prova de reconhecimento esta humilde carta, podendo fazer della o que entender.

Do criado muito grato

Catão J. de Moura Rosa.
(Firma reconhecida).

Casa Matriz—PELOTAS—RIO GRANDE DO SUL

Caixa Postal, 66.

Deposito geral e Casa Filial—RIO CONSELHEIRO

SARATUBA, 14 e 16

CAIXA POSTAL, 148

RIO DE JANEIRO.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

N. 25

ATENÇÃO!!!

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. I. Correia da Gama

Casa filial á Ourivezaria portuguesa no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhamã n. 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as emxas, familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pinçenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Outro garantido de 18 k; troea ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógio.

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C.ª acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboas de 15 pés 1X12	4\$800
« 15 » 1X12	3\$800
« 16 » 3/4X9	3\$800
« 16 » 11X9	2\$500

(20—30)

Carnaval!

Lança-perfume **RODO** e **DIABOLICO**—em grosso e a retalho na

RAINHA DA MODA.

LAMPADAS ELECTRICAS

OSRAM

de 16 a 50 velas

Empreza T. Luz e Força

a VENDE a 1\$800

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba, communica ao respeitavel publico que, enquanto não adquirir predio proprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral CORDEIRO DE MELLO — á rua Maciel Pinheiro n. 15.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do fallecimento

Fundos de Garantia 10:000:000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á EQUITATIVA são os seguintes de encontrar:

- 1.º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TODOS empregados em nosso país.
 - 2.º porque as apolices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a aprovação dos documentos legais comprobatórios do sinistro.
 - 3.º porque decorrido o prazo de tres annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor, pode liquidar a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contrato.
 - 4.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á emprestimo a juro modico de 5 % ao anno.
 - 5.º porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabela.
 - 6.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revolução do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
 - 7.º porque as apolices da «Equitativa» concedem a faculdade de mudar do beneficiario durante a vigencia do contrato.
 - 8.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulção dos lucros ou do contrato, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, alem dos lucros que tocam a cada apolice.
 - 9.º porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contrato vigente de modo que continuando a apolice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.
 - 10.º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
 - 11.º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
 - 12.º porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
 - 13.º porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus resultados, nem exclusivamente aos seus segurados.
- Não é crível, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto da morte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens incontestaveis que offerecem as apolices da EQUITATIVA.

Sede social: Edificio de sua propriedade
AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro
BANQUEIRO: Alberto Cerf
AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA DO OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON
CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6—CAIXA DO CRREIO 9

End. elg. «KRONCKE»—PARAHYBA NORTE

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso do Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 182 pecunias, na importancia de 880:890\$000
Na segunda 26 na importancia de 53:495\$000

Total 934:385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8:000\$000) pagará um pecunio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gosar saúde. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta si pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.º e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de \$5000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagará por serie, uma quota de \$2000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As quotas da 1.ª serie são, de 15 a 40—15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos—20\$000; de 15 a 50—10\$000 de membros da 1.ª ou eliminados—\$3000.

Expediente: Nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 15 da tarde, nos terminos dos primeiros prazos das 9 ás 17 horas da tarde e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas da noite. Agencias—em Guarabira, Areia, Alagôas Grande, Maman guape, Serraria, Bananeiras, Araruna, Espinho-Santo, Souza.

Sede em predio proprio.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 134

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: Endereço telegraphico:

A B C 4.ª e 5.ª edition e Ribeiro

“EDUARDO”

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realzado	1.864.000\$000
Idem responsavel	136.000\$000
Reservas em 1912	2.067.162\$764
Idem para garantia de dividendos	200.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Receita em 1912	3.123.447\$740
Seguros effectuados em 1912	506.047.224\$170
Sinistros pagos em 1912	2.193.045\$760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e aumentos de capital (até dois mil contos) realisados a custa das suas receitas.

As suas acções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.000\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro ns. 22, 24—End. Telegr. EDUARDO

A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Premios
A unica do norte do Brazil, no genero, que tem constituição e funções legais

Capital Social	5.000.000\$000
Capital mutuario inscripto	2.892.000\$000
Premios concedidos e pagos	76.081\$000
Capital empregado em operações predias para os mutuarios	115.400\$000

CONFERE PREMIOS MENSAES ATÉ 10:000\$000, POR SERIE COMPLETA DE 5.000 MUTUARIOS

Adquire e constrói predios para os mutuarios até o valor de . . . 10:000\$000, contra amortisações mensaes.

O mutuario que não for sorteado será reembolsado, findo o prazo de duração da serie, da importancia das mensalidades pagas.

JOIA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000.

Sede: Rua L. de Marçom, 8; 1.º andar—Recife.

CAIXA POSTAL, 126.—TELEPHONE 306.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Brazil

Olinda

Esperado do sul no dia 6 de fevereiro, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manaus.

Bahia

Esperado do norte no dia 11 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE AMARRAÇÃO

Pirynus

Maranhão

Esperado do norte no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahiras nas lousas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até ás 17 horas da tarde, para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accitos até as 3 horas da tarde, na véspera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



Cuidado com as innumerables imitações
Deposito, Fabrica Popular.—Ferreira & Cia.

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

Sacso de 42 kilos 5\$500

preços reduzidos

VENDEM

Vendem-F. H. Vergara & C.

F. H. Vergara & C.

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de

£ 50.000

em titulos da Divida Publica Brasileira.

Agentes:—KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE